

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Portaria n.º 1270/2010 de 12 de Novembro de 2010**

---

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 2/2009 de 12 de Janeiro

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, transferir para o Fundo Regional de Acção de Cultural a quantia de 4.166,00 € (quatro mil, cento e sessenta e seis euros) correspondente ao duodécimo do mês de Novembro do Fundo Regional de Acção Cultural, para despesas correntes pela dotação inscrita no Cap. 04.01 código 04.03.05 do Orçamento da Presidência do Governo Regional – Direcção Regional da Cultura para 2010.

3 de Novembro de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.